

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO III

TABELAS DE EQUIVALÊNCIAS

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10,0
Aprovado Superior	
Excelente	
Ótimo	
Plenamente Satisfatório	
(PS)	
Satisfatório Avançado	
Satisfatório com	
Aprofundamento	
Satisfatório Pleno	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
В	8,5
Bom	6,3
Construído	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado	7,0
Apto	
Atingiu os objetivos	
С	
Concluído	
Habilitado	
Proficiente	
Progressão Direta (PD)	
Promovido (PV)	
Satisfatório (S)	
Significativo	
PC	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D	6,0
Em construção	
Razoável	
Regular	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Е	5,0
Não construído	
Não Satisfatório (NS)	
Insatisfatório	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Progressão com Apoio	
Didático (PAD)	

As notas obtidas pelo candidato em **escala diferente de 0,0 (zero) a 10,0 (dez),** por exemplos: as escalas de 0 a 100, 0 a 40 ou 0 a 80 serão convertidas proporcionalmente para alcançar assim a nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para inserção no formulário de inscrição.

As notas obtidas pelo Programa **PROJOVEM**, cuja pontuação máxima é de 2200 pontos, serão convertidas proporcionalmente a **escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).**

Histórico escolar que apresente conceitos não previstos acima, conferir itens **7.11 a 7.13**.

ENCCEJA

VALOR NUMÉRICO	ENCCEJA
10,0	≥180
9,5	170,01 a 179,99
9,0	160,01 a 170
8,5	150,01 a 160
8,0	140,01 a 150
7,5	130,01 a 140
7,0	120,01 a 130
6,0	110,01 a 120
5,0	100 a 110